



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 369/2022

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de uma gleba de terras urbana com área de 138.670,56 m² (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), localizando na Rodovia Municipal Ladim Teixeira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-1-50.124, Ficha 01F, Livro 2 - RG, de propriedade de Gilmar de Almeida Nogueira e Lídia Patrícia Ferreira, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de abril de 2022

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 02/05/2022 Edição 3252 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matrícula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se da desmembramento de uma gleba de terras urbana com área de 138.670,56 m² (cento e trinta e oito mil, seiscentos e setenta metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), localizando na Rodovia Municipal Ladim Teixeira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-1-50.124, Ficha 01F, Livro 2 - RG, de propriedade de Gilmar de Almeida Nogueira e Lídia Patrícia Ferreira, que é desmembrado 2 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

GLEBA 01 = 7.760,00m²

Partindo do limite de confrontação com o imóvel de Sucessores de Geraldo Paro, na Rua Lindaura Dinni Paschoalino, ponto de COORDENADAS E= 722.255,18 metros e N= 7.654.056,00 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela Rua numa extensão de 10,71 metros e azimute de 338°41'27" até a divisa com Lotes Desmembrados, seguindo pela divisa destes com 23,60 metros e azimute de 89°40'36" até a divisa com a Área 3 (Remanescente), seguindo pela divisa desta com 129,99 metros e azimute de 82°35'47", mais 47,59 metros e azimute de 172°25'51", mais 51,51 metros e azimute de 248°40'17", mais 82,32 metros e azimute de 262°36'38", mais 48,21 metros e azimute de 355°24'02", mais 02,55 metros e azimute de 309°00'20" e 18,17 metros e azimute de 262°30'41" até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a Gleba 01, com **7.760,00 m²**.

ÁREA REMANESCENTE = 131.083,52 m²

Partindo da divisa com Lotes Desmembrados, na Rodovia Municipal Landim Teixeira, ponto de COORDENADAS E= 722.327,28 metros e N= 7.654.373,51 metros (Projeção UTM, Fuso 23 Sul, Datum SIRGAS 2000), segue-se pela Rodovia Municipal Landim Teixeira numa extensão de 19,31 metros e azimute de 62°12'56", mais 88,71 metros e azimute de 88°31'31", mais 83,32 metros e azimute de 104°04'08", e mais 101,37 metros e azimute de 147°34'18" até a Estrada de Acesso, seguindo pela estrada com 20,95 metros e azimute de 156°58'22", mais 40,46 metros e azimute de 185°03'55", mais 8,39 metros e azimute de 212°45'57" até a Área de Preservação Permanente, seguindo pela divisa desta com 13,10 metros e azimute de 159°04'56", mais 18,38 metros e azimute de 233°06'08", mais 38,92 metros e azimute de 141°52'49", mais 89,71 metros e azimute de 35°25'00" até o Córrego, seguindo pela margem do córrego com 2,00 metros e azimute de 128°21'01" até a divisa com a Área I, seguindo pela divisa desta com 81,00 metros e azimute de 215°25'00", mais 94,33 metros e azimute de 132°19'00" até a divisa com imóvel de Antero Contin, seguindo pela divisa deste com 75,56 metros e azimute de 239°58'35", mais 155,12 metros e azimute de 256°11'41", mais 276,74 metros e azimute de 176°43'18" até a divisa com imóvel pertencente à Prefeitura Municipal de Rodeiro, seguindo pela divisa deste com 252,92 metros e azimute de 270°11'24" até a divisa com imóvel de Sucessores de Geraldo Paro, seguindo pela divisa deste com 314,80 metros e azimute de 02°45'11" até a divisa da Gleba 01, na Rua Lindaura Dinni Paschoalino, seguindo pela divisa da Gleba





MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

01 numa extensão de 18,17 metros e azimute de $82^{\circ}30'41''$, mais 02,55 metros e azimute de $129^{\circ}00'20''$, mais 48,21 metros e azimute de $175^{\circ}24'02''$, mais 82,32 metros e azimute de $82^{\circ}36'38''$, mais 51,51 metros e azimute de $68^{\circ}40'17''$, mais 47,59 metros e azimute de $352^{\circ}25'51''$, mais 129,99 metros e azimute de $262^{\circ}35'47''$ até a divisa com Lotes Desmembrados, seguindo pela divisa destes com 152,55 metros e azimute de $358^{\circ}54'16''$, mais 24,64 metros e azimute de $247^{\circ}41'58''$ até a Rua Lindaura Dinni Paschoalino, seguindo pela rua com 10,00 metros e azimute de $333^{\circ}33'02''$ até a divisa com Lotes Desmembrados, seguindo pela divisa destes com 23,12 metros e azimute de $67^{\circ}25'54''$, mais 41,09 metros e azimute de $339^{\circ}38'22''$, mais 18,92 metros e azimute de $229^{\circ}19'32''$ até a Rua Lindaura Dinni Paschoalino, seguindo pela rua com 12,00 metros e azimute de $351^{\circ}45'01''$ até a divisa com imóvel de Sucessores de José Paro, seguindo pela divisa deste com 26,05 metros e azimute de $341^{\circ}29'44''$ até a divisa com Lotes Desmembrados; seguindo pela divisa destes com 84,00 metros e azimute de $69^{\circ}54'22''$, mais 21,84 metros e azimute de $159^{\circ}54'22''$, mais 84,00 metros e azimute de $69^{\circ}38'22''$, mais 35,95 metros e azimute de $339^{\circ}54'22''$, mais 14,31 metros e azimute de $267^{\circ}35'04''$ até o ponto de partida desta descrição. Fica assim descrita a Área 3 - Remanescente com **131.083,52 m²**.